

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 39/2022: "Dispõe sobre autorização para concessão do Terminal Rodoviário Municipal à pessoa jurídica de direito privado e dá outras providências".

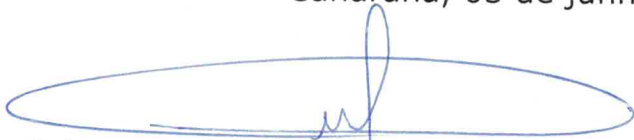
EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Fica modificado o Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, à pessoa jurídica de direito privado, a concessão do Terminal Rodoviário Municipal, para exploração comercial por um período de 30 (trinta) anos, devendo o concessionário realizar as obras e instalações necessárias do Terminal Rodoviário, total ou parcial, conforme previsão no edital da licitação.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Canarana, 03 de junho de 2022.



Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador